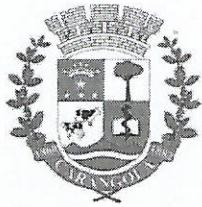




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA  
SECRETARIA LEGISLATIVA



*Moção n° 049/2025*

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

Sr. Presidente,

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

EM 04/08/25

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Amaral de Souza  
Presidente

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao 3º Sargento do Corpo de Bombeiros da Cidade de Muriaé Sr. *André Luiz da Fonseca*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

*"A bravura não é ausência de medo, mas a vitória sobre ele"*  
*Nelson Mandela*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

## SECRETARIA LEGISLATIVA



### *Justificativa:*

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Mauro Maia Vicente, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos ao 3º Sargento do Corpo de Bombeiros da cidade de Muriaé, Sr. André Luiz da Fonseca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Ao longo de sua trajetória na corporação, o Sargento André tem se destacado pelo compromisso, profissionalismo e coragem com que desempenha suas funções, sempre pautado pela ética, respeito à vida e dedicação ao próximo. Sua atuação firme e eficiente em situações de risco, resgate e salvamento demonstra não apenas sua competência técnica, mas também seu profundo senso de humanidade.

Como integrante do Corpo de Bombeiros, uma instituição essencial à segurança pública, o Sargento André representa a figura do verdadeiro herói moderno, aquele que, silenciosamente, coloca a própria vida em risco para proteger a dos outros, seja em incêndios, desastres naturais, acidentes ou ocorrências emergenciais. Seu trabalho tem salvado vidas, confortado famílias e fortalecido a confiança da população nos serviços de emergência.

Por todas essas razões, esta Moção de Aplausos é uma forma legítima de reconhecimento público ao valoroso serviço prestado pelo Sargento André Luiz da Fonseca, bem como uma demonstração de gratidão da sociedade à sua incansável dedicação ao bem comum.

Diante do exposto, requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos ao Homenageado.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025

*Mauro Maia Vicente*  
MAURO MAIA VICENTE  
Vereador – REPUBLICANOS